

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 05, de 27 de maio de 1992.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a decisão do Plenário do CNPCP, reunido em 26.05.92, e considerando a apresentação oficial no CNPCP, nesta data, do Projeto Alternativo de Política Criminal para o Brasil, elaborado pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,~~

~~Resolve constituir Comissão Especial integrada pelos Conselheiros: Rubens Apprebatto Machado Presidente; Miguel Frederico de Espírito Santo Relator; Ubyratan Guimarães Cavalcanti Membro; e João Marcello de Araújo Jr. Membro, para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação desta Resolução, realizar estudo crítico sobre o referido Projeto com sugestões a serem apreciadas pelo Plenário do CNPCP.~~

~~Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
Presidente/CNPCP

~~Publicada no DOU de 29/05/92.~~

